

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.** Dispensa de Licitação nº 90015/2026 na forma eletrônica, Processo Licitatório nº 37/2026, CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A– CNPJ: 61.074.175/0001-38**. O objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro, tipo risco total, para cobertura das instalações do imóvel utilizado pela Câmara Municipal de Ipatinga, inscrita no CNPJ sob o nº 19.871.680/0001-47, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça dos Três Poderes, S/Nº, Centro, na cidade de Ipatinga/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O processo de contratação ocorreu por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, encontrando-se devidamente instruído, conforme preconiza o art. 72 da referida lei. Verifica-se, ainda, o atendimento aos requisitos legais exigidos, a compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, bem como o cumprimento das exigências de habilitação e qualificação mínima necessárias. No que se refere ao preço, o valor ofertado mostra-se compatível com o praticado no mercado, conforme consta nos autos do processo. Dessa forma, entende-se ser viável a contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. **Valor da contratação:** R\$ 4.069,67 (quatro mil e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Ipatinga, 28 de Maio de 2026. Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira. Agente de Contratação

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos legais, conforme consta no Processo nº **37/2026**, **AUTORIZAR** a contratação da empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, pelo valor de R\$ 4.069,67 (quatro mil e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Determino, ainda, que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 29 de Maio de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo – Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga. Ordenador de Despesa

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais